



Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas  
 Comarca de Coruripe  
 1º Vara de Coruripe  
 Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000,  
 Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br



Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Assunto: Recuperação judicial e Falência

Impugnante e Requerente: Telemar Norte Leste S/A e outro

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A, CNPJ Nº 12.274.379/0001-07; SOCIEDADE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA (“SAPEL”), CNPJ Nº 12.264.958/0001-79; JL COMERCIAL AGROQUÍMICA LTDA. (“JL”), CNPJ Nº 12.190.013/0001-50; MAPEL – MACEIÓ PEÇAS E VEÍCULOS LTDA (“MAPEL”), CNPJ Nº 12.180.469/0001-39, PROCESSO Nº 0000707-30.2008.8.02.0042.

A comissão de Juízes de Direito da 1ª Vara de Coruripe/AL, Dr. Helestron Silva da Costa, Dra. Nathalia Silva Viana e Dr. Thiago Augusto Lopes de Moraes, CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores:

LOCAL, DATA E HORA: A assembleia ocorrerá de forma híbrida, podendo o Credor escolher participar de forma virtual ou presencial. A participação virtual será por meio de plataforma digital e a participação presencial no Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-919. A Assembleia Geral de Credores ocorrerá no dia 05/12/2024 em 1ª (primeira) convocação, às 10 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja o quórum acima indicado, em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo ambiente presencial e virtual, no dia 12/12/2024, às 10 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

Para cadastro no conclave assemblear os credores deverão acessar o Manual de Trabalho mediante consulta aos autos, às fls. 136.423/136.425, ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br) e/ou ao website da Massa Falida: [www.grupojl.com.br](http://www.grupojl.com.br).

ORDEM DO DIA: A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Realização de Ativos apresentado pela Administradora Judicial (fls. 133.400/133.422); b) a aprovação, rejeição ou modificação da proposta de transação individual apresentada pela União (fls. 133.395/133.399), ou outra que venha a ser apresentada em substituição; c) a aprovação, rejeição ou modificação do Contrato de Arrendamento da Usina Guaxuma entre a Massa Falida e o Consórcio Terras Guaxuma (fls. 127.058/127.066) d) a aprovação, rejeição ou modificação da proposta apresentada pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira e pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Pearl - FIDC NP PEARL (fls. 135.191/135.222); e) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano Alternativo de Liquidação dos Créditos a ser apresentado por Credor(es); e f) outros assuntos de interesse dos credores.



**Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**  
**Comarca de Coruripe**  
1º Vara de Coruripe  
Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000,  
Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

Fica definido, desde já, que a ordem de votação do objeto deste conclave será estabelecida pelo Administrador Judicial no momento da Assembleia Geral de Credores, utilizando os critérios que entender cabíveis e mais adequados ao caso.

**ORIENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:** Os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, no prazo antecedente mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da data da AGC, através do e-mail [massafalidalaginha@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidalaginha@vivanteaj.com.br), contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento, inclusive com poderes para votação; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato durante a AGC; e envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

A habilitação deverá ser realizada através do e-mail: [massafalidalaginha@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidalaginha@vivanteaj.com.br), mediante o envio da documentação para cada caso específico, elencada no Manual de Trabalho constante dos autos, às fls. 136.423/136.425, ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br) e/ou ao website da Massa Falida: [www.grupojl.com.br](http://www.grupojl.com.br).

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC na plataforma que ocorrerá o conclave.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandamos expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, Coruripe, aos 14 de novembro de 2024.

**Helestron Silva da Costa**  
Juiz de Direito

**Nathalia Silva Viana**  
Juíza de Direito

**Thiago Augusto Lopes de Moraes**  
Juiz de Direito